



ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/22

Florianópolis, 9 de junho de 2022.

Definir a organização, determinar as ações e providências para a execução da Operação Serra Mais Segura 2022.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA:

As ações e providências de reforço de efetivo e meios operacionais da Operação Serra Mais Segura 2022, a ser realizada de 15 de junho a 14 de agosto na Serra Catarinense.

1 SITUAÇÃO

Por conta da combinação de latitude e altitude, a região serrana de Santa Catarina é um dos locais com as temperaturas mais baixas do território brasileiro, tendo incidência de frio intenso, além de fenômenos climatológicos, como a neve, atraindo um considerável fluxo de turistas na região, aumentando o trânsito de veículos pelas estradas e a busca por atividades de inverno. Consequentemente, esses fatores potencializam o número e gravidade de ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, inclusive de ações preventivas.

Os finais de semana e feriados prolongados atraem pessoas a visitação nos municípios da Serra Catarinense. Após dois anos sem realização de eventos por conta da pandemia, neste ano, a Festa do Pinhão será realizada entre os dias 10 e 19 de junho.

De acordo com o Projeto Preventivo contra Incêndio do referido evento, a lotação máxima prevista é de até 50 mil pessoas. Sendo a Festa do Pinhão a segunda maior Festa do estado de Santa Catarina, somado às atrações do início da estação de inverno, espera-se considerável fluxo de turistas na região serrana, especialmente na cidade de Lages e no feriadão de Corpus Christi (entre os dias 16 e 19 de junho). Tal fator demanda empenho de reforço de recursos para as ações preventivas.

2 EXECUÇÃO

2.1 Ações a serem realizadas:

a) Reforço de efetivo para a execução de ações preventivas e atendimento de eventuais ocorrências durante a Festa do Pinhão 2022.

b) Reforço de recursos para o atendimento de ocorrências e execução de ações preventivas quando previamente acionados à Urubici, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro e Urupema, conforme edição da Operação anterior.

2.2 Período do serviço:

a) Durante a Festa do Pinhão: de 16 a 19 de junho de 2022, saída: 14h do dia da escala e retorno: 14h do dia seguinte.

b) Ocasionalmente de junho a agosto de 2022.



2.3 Locais e horários:

a) Festa do Pinhão em Lages: as guarnições de reforço devem deslocar de Florianópolis no dia escalado às 14h, devendo apresentar-se na sede do 5ºBBM e assumir a escala de serviço no evento por volta das 17h, onde permanecerão até às 5h do dia seguinte, retornando ao quartel para descanso por período de 6h (aproximadamente), e então retornando à Florianópolis com chegada prevista às 14h do dia seguinte.

b) Urubici, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro e Urupema: conforme acionamento de guarnições de reforço nos finais de semana ou dias da semana, solicitado pelo Comandante da 2ªRBM, com vistas a previsão do tempo para ondas de frio mais intenso, e autorizado pelo Subcomandante-Geral.

2.4 Cronograma e efetivo:

2.4.1 Festa do Pinhão

- a) Dia 16 de junho: 1 bombeiro militar da DSCI e 1 bombeiro militar da DIE.
- b) Dia 17 de junho: 2 bombeiros militares da DLF.
- c) Dia 18 de junho: 2 bombeiros militares da DP.
- d) Dia 19 de junho: 2 bombeiros militares da DLF.

2.4.2 Urubici, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro e Urupema: a definir.

2.5 Logística:

2.5.1 Festa do Pinhão

a) As equipes devem deslocar com viatura da OBM de origem, haja vista que o ABTR e o ASU da prevenção do evento são oriundos da sede do 5ºBBM.

b) Aos bombeiros deslocados para o reforço será fornecido EPI de combate a incêndio estrutural e de APH. Todavia, caso seja de interesse do BM deslocado, ele poderá trazer seu próprio EPI.

d) O fardamento a ser utilizado é o 5A (operacional). Recomenda-se a utilização de peças do fardamento de inverno, haja vista as baixas temperaturas durante o evento.

e) O efetivo deslocado receberá diárias militares de acordo com a legislação vigente.

2.5.2 A logística para outros eventos de reforço será especificado na ocasião do acionamento.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 S CmtG

a) Definir as OBM de reforços para a operacionalização da “Operação Serra Mais Segura 2022”, determinando, aos respectivos diretores, comandantes ou chefes, as providências de escala do efetivo e a disponibilização dos materiais necessários.

b) Analisar e decidir acerca dos pedidos formulados pelo Cmt da 2ªRBM, acerca de reforços para os períodos ocasionais e incremento de efetivo além do previsto, no caso de ondas de frio muito intensas e duradouras.

3.2 Cmt da 2ªRBM

Supervisionar a execução da Operação.

3.3 Cmt da 1ªRBM



Supervisionar a execução da Operação a ser definida quando acionado para reforço de efetivo.

3.4 Cmt do 5ºBBM

a) Coordenar a execução da “Operação Serra Mais Segura 2022” com o reforço de efetivo externo.

b) Empregar o reforço para as ações preventivas e atendimento de eventuais ocorrências nas instalações da Festa do Pinhão, durante o horário de realização do evento.

3.5 Diretores, Cmt ou Ch dos bombeiros militares deslocados em reforços

a) Deslocar o efetivo em qualquer tipo de viatura, conforme os itens 2.3 e 2.4 desta Ordem, entre 16 e 19 de junho.

b) Providenciar para que o efetivo deslocado leve conjunto de roupa de cama completa.

c) Orientar ao efetivo que leve seu fardamento de inverno, caso possua.

d) Solicitar à DLF o pagamento de diárias militares para o efetivo deslocado.

e) Designar os militares que irão atuar na “Operação Serra mais Segura 2022” e providenciar a inserção no SiGRH das escalas de serviço em apoio.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os demais acionamentos de guarnições de reforço serão regulamentados em ordem complementar por ocasião da necessidade e devidas autorizações.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N27KLN09**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 09/06/2022 às 15:28:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzUwMF8xMzUyM18yMDIyX04yN0tMTjA5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013500/2022** e o código **N27KLN09** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.